ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

MRV PRÓ SOLUTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DE RESP LIMITADA
CNPJ nº 62.790.827/0001-01

no volume total de

R$570.000.000,00

(quinhentos e setenta milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1566, em 26 de setembro de 2025*
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Mezanino, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1567, em 26 de setembro de 2025*
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Júnior, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1568, em 26 de setembro de 2025*
******concedidos por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada*

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0PNECTF008
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BR0PNECTF016
Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0PNECTF024

Nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **MRV PRÓ SOLUTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DE RESP LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.790.827/0001-01 ("Fundo") e coordenadora líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Administradora" ou "Coordenador Líder"), em conjunto com a **RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.621/0001-66, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.598, de 31 de março de 2021, na qualidade de gestora do Fundo e participante especial da Oferta ("Gestora") comunicam o **início da oferta pública de distribuição**, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), de **(i)** 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores"), com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores; **(ii)** 120.000 (cento e vinte mil) cotas subordinadas

mezanino da 1ª (primeira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino"), com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino; e **(iii)** 10.000 (dez mil) cotas subordinadas juniores ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, "Cotas Ofertadas"), com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Júnior, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do Fundo.

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas Ofertadas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de **(i)** 9.000 (nove mil) Cotas Seniores; **(ii)** 800 (oitocentas) Cotas Subordinadas Mezanino; e **(iii)** 200 (duzentas) Cotas Subordinadas Júnior, com o cancelamento do saldo de Cotas Ofertadas não colocado ("Quantidade Mínima").

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

	Etapa	Data[(1)]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	26/09/2025
2.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	26/09/2025
3.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	26/09/2025
4.	Data do início da subscrição e da integralização das Cotas Ofertadas	29/09/2025
5.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 27/03/2026[(2)]

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(i)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(ii)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, a Gestora, e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Gestora, da B3 e da CVM na rede mundial de computadores.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS OFERTADAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À VENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE FORMA QUE SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO: (I) ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, A PARTIR DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; OU (II) JUNTO A INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE *RATING*¸ RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DAS COTAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data do presente anúncio de início é 26 de setembro de 2025.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.